



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 233/2020

Maringá, 07 de fevereiro de 2020.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao procedimento de remoção de tocos que sobram após a poda ou corte de árvores condenadas, apodrecidas ou que tenham sido parcialmente arrancadas por intempéries, o quanto segue:

1 – qual é o procedimento adotado pela empresa contratada para realização dos serviços, quando da remoção dos tocos;

2 – a quem cabe proceder ao conserto de calçadas, postes, fiação, muros e outros bens públicos ou particulares que porventura tenham sido danificados durante o processo de remoção dos tocos;

3 – qual é a destinação dada à madeira proveniente da destoca;

4 – após solicitado à empresa a execução do serviço de destoca, via protocolo integrado ou outro meio, qual é o prazo de que ela dispõe para realizá-lo;

5 – quando ocorrido algum dano ou avaria no local onde se realizou a remoção, há incidência de multa ou alguma penalidade caso a empresa executora do serviço não proceda à reparação imediata.

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath, Vereador**, em 10/02/2020, às 09:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0167397** e o código CRC **365AA044**.